



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 03/2020 – protocolo nº 0121/2020

PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora.

ASSUNTO: “Altera a Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiiana.”

RELATOR: Ver. José Fernando Tarragó

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Resolução nº 03/2020, da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 0121/2020, que “Altera a Resolução nº 33, de 15 de dezembro de 1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruguaiiana.”

Analisando a matéria, do ponto de vista técnico no que refere-se a Finanças e Orçamento, vimos que o Projeto de Lei em análise, atende os dispositivos legais e não onera gastos a esta Casa.

No juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Aprovado o Parecer
Em _____
Presidente da Comissão

Sala das Comissões, em 23 de março de 2020.

Ver. José Fernando Tarragó
Relator

DE ACORDO:

Elton de Avelar
Comissão de Finanças e Orçamento
: [Assinatura]